



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 004/04 DE 01 DE MARÇO DE 2004**

**MAURO FASCINCANI**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Nomear **Risomar Carvalho Gomes**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo I, ADI 201, decorrente de vaga prevista no anexo II da Resolução nº 003/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Em 1º de Março de 2004.

  
**MAURO FASCINCANI**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 011/04 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2004**

**MAURO FASCINCANI**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

### **RESOLVE**

Artigo 1º Conceder a Funcionária **JULIANA ANACLETO BARBOSA**, no cargo em Comissão de Diretor Geral de Administração e Finanças, Símbolo DAS 101, decorrente de Vaga prevista no Anexo II, da Resolução nº 003/2003, suas Férias regulamentares referente ao período de 2003/2004, do dia 01 de Novembro de 2004 à 30 de Novembro de 2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de Novembro de 2004.

  
**MAURO FASCINCANI**  
Presidente



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 009/04 DE 30 DE JUNHO DE 2004**

**MAURO FASCINCANI, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...**

**R E S O L V E**

**Artigo 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Angélica, no período de recesso.**

**Artigo 2º - No período de 01 de Julho de 2004 à 30 de Julho de 2004, a Secretaria da Câmara Municipal de Angélica terá expediente das 08:00 hs às 12:00 hs.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de Julho de 2004.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Em 30 de junho de 2004.**

  
**MAURO FASCINCANI**  
**Presidente**



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 007/04 DE 01 DE ABRIL DE 2004**

**MAURO FASCINCANI**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**RESOLVE**

Artigo 1º - Contratar a Srta. Leili Terenciani Góis, no período de 01 de Abril à 30 de Abril de 2004, recebendo o Valor de R\$=240,00-(duzentos e quarenta reais), ocupando a vaga de Aurora Terenciani (Auxiliar de Serviços Diversos), por esta estar gozando de suas férias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Em 01 de Abril de 2004.

**MAURO FASCINCANI**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

---

### **PORTARIA 006/04 DE 01 DE ABRIL DE 2004**

**MAURO FASCINCANI**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

#### **RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder a Funcionária **AURORA TERCIANI**, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, suas férias regulamentares referente ao período de 2003/2004, a partir de 01 de Abril de 2004 à 30 de Abril de 2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Em 01 de Abril de 2004.

  
**MAURO FASCINCANI**  
Presidente



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 005/04 DE 01 DE MARÇO DE 2004**

**MAURO FASCINCANI**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder ao Funcionário **Sirvirino Aparecido Terenciani**, na função de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares referente ao período de 2002/2003, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de março de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Em 1º de Março de 2004.

  
**MAURO FASCINCANI**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

---

### **PORTARIA 003/04 DE 01 DE MARÇO DE 2004**

**MAURO FASCINCANI**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

#### **RESOLVE**

Artigo 1º Designar a funcionária **Juliana Anacleto Barbosa**, que ora se encontrava lotado no cargo em comissão de Secretário Executivo I, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Geral de Administração e Finanças, Símbolo DAS 101, decorrente de Vaga prevista no Anexo II, da Resolução nº 003/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de março de 2004, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Em 1º de Março de 2003.

  
**MAURO FASCINCANI**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Angélica** **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

### **PORTARIA 002/04 DE 01 DE MARÇO DE 2004**

**MAURO FASCINCANI**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º Designar o funcionário **Alan Michel de Souza**, que ora se encontrava lotado no cargo em comissão de Assessor Legislativo, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Executivo I, Símbolo ADI 201, decorrente de Vaga prevista no Anexo II, da Resolução nº 003/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Em 1º de Março de 2003.

  
**MAURO FASCINCANI**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Angélica** **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

### **PORTARIA 001/04 DE 02 DE JANEIRO DE 2004**

**MAURO FASCINCANI**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º Conceder a Funcionária JULIANA ANACLETO BARBOSA, no cargo em Comissão de Secretário Executivo I, Símbolo ADI 201, decorrente de Vaga prevista no Anexo II, da Resolução nº 003/2003, suas Férias regulamentares referente ao período de 2002/2003, do dia 02 de janeiro de 2004 à 01 de Fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 02 de Janeiro de 2004.

  
**MAURO FASCINCANI**  
Presidente